

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº: CEE 776/76

Interessado: Escola Municipal de 1º e 2º Graus de Presidente Epitácio

Assunto: Solicita reajuste especial para o 1º e 2º semestres de 1983

Relator: Chafic Jábali

Relator no Plenário: Cons. Abib Salim Cury

Indicação CEE-CENE 116 / 84 CENE - Aprovada em 30/07/84

1 - RELATÓRIO E APRECIACÃO

A direção da Escola Municipal de 1º e 2º Graus de Presidente Epitácio, juntando documentação contábil exigida, solicita reajuste especial, para o 1º e 2º semestres de 1983, em torno 1.500%.

2 - APRECIACÃO

A escola, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, à vista da documentação apresentada, se apresenta altamente deficitária.

Os valores recebidos dos alunos (em média Cr\$ 6.000,00 ao semestre) não chegam a cobrir 10% das despesas da escola.

Não conceder reajuste especial seria determinar ou o fechamento da escola, ou a diminuição de seu padrão de ensino, o que seria inoportuno, além de injusto.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pela concessão do reajuste especial à escola, podendo a mesma cobrar até o valor máximo de Cr\$ 68.328,00 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), valor este referente ao 2º semestre de 1983, já incluído o índice livre.

São Paulo, 12 de junho de 1984

Chafic
Chafic Jábali
Relator

PROC. CEE Nº 776/76
CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
117.184 / 1

IND.CTF/CENE Nº 116/84

4 - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28/06/84.

Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com.do Est. de S.Paulo; Henrique Levy - Ref.Conf.das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente-Direce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

